Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

Piraí
05472
15 ABR 2020

Ofício n° 113/2020

Piraí, 16 de abril de 2020.

À Prefeitura Municipal de Piraí
Gabinete do Prefeito do Município
Secretaria Municipal de Assistência Social

A Câmara Municipal de Piraí, usando de suas atribuições legais, e ainda por se tratar da casa do povo, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar, que todo e qualquer evento da Secretaria de Assistência Social para cadastramento de munícipes de baixa renda para receber auxílios governamentais, sejam realizados em prédios públicos (ex: escolas, etc...) e não em áreas particulares.

Faço mencionar, a necessidade de tal cadastramento ser realizado em prédio público (mais apropriado, mais arejado, amplo, etc...) ao invés de áreas particulares, tais como Associação de Moradores, ferindo assim um princípio basilar da Administração pública, qual seja: "PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA". Fica aqui, no mínimo nossa preocupação com a utilização da "máquina pública" em áreas particulares e não menos importante, em ano eleitoral, fazendo um cadastramento de pessoas de baixa renda para recebimento de auxílios, onde sabemos que os mesmos em praticamente sua totalidade são realizados via internet, por meio de sites e/ou aplicativos próprios do governo.

A de se ter cautela para realização de tal serviço, tendo em vista os inúmeros problemas causados aos munícipes diante da pandemia pelo Corona Vírus – COVID-19.

Diante de todo o exposto, solicitamos a imediata interrupção de tal serviço, caso o mesmo esteja realmente sendo realizado, e que Vossa Excelência preste todos os esclarecimentos necessários para a elucidação dos fatos.

Agradecemos, antecipadamente, a atenção que Vossa Excelência dispensará a este pedido e, certos da sua sensibilidade em relação ao apresentado, permanecemos no aguardo de suas providências, manifestando na oportunidade, protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

ALEX JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piraí

À Prefeitura Municipal de Piraí
Exmo Sr. Prefeito - Luiz Antônio da Silva Neves
Ilma. Sra. Secretária Municipal de Assistência Social - Heloisa Souza Lima Machado